DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 257 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

ATA DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº02 /2021 - CONVITE Nº 001/2021

Ata de **HABILITAÇÃO** dos envelopes de "Documentação", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA", conforme consta do Anexo I – Termo de Referência.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h30min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações com a presença do Senhor Vicente Rodrigues da Silva, Presidente e os membros Gilmar Alves Arruda e Dorcelina Oliveira da Silva, nomeados pela Portaria nº 32/2021. Procedendo a **HABILITAÇÃO** dos envelopes de nº I – **DOCUMENTAÇÃO**, onde se constatou na oportunidade, a participação dos proponentes:

1- **WAGNER BORBOLAN RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.143.887/0001-99, com endereço sito à Rua Florença, 96, Parque Veneza – Lucélia/SP, CEP n° 17.780-000.

2 – **RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRÍGOS E SANEAMENTO - LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 11.971.854/0001-31, com endereço sito à Rua Germiniano Costa, 1531 São Carlos/SP, CEP: 13560-641.

3 – **F.S PROJETOS AMBIENTAIS – EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 34.094.119-0001-92, com endereço sito à Rua Adão Stroppa, 385 – Jardim Acapulco – Marília/SP, CEP: 17525.180, representada neste ato por Mario Cesar Sabbag, brasileiro, casado, portador do RG 28.654.767-3, e CPF 298.980.668-73, residente e domiciliado na Rua Rubens Fukugawa Tamotu, 373, Jardim Acapulco – Marília/SP.

4 – **AUTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº 19.338.878/0001-60, com endereço sito à Rua Abramo Eberle, 136 – sala 01 – na cidade de Concórdia/SC, CEP: 89700-204.

5 – **VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.257.647/0001-54, com endereço sito à Rua Murillo Cassinelli Porto, 231 – Residencial Parati – São Carlos/SP, CEP: 13.563-605, representada neste ato por Hercílio Fassoni Junior, brasileiro casado, advogado, portador de RG 24.600.776-X e CPF 174.062.948-59, residente e domiciliado na Rua José Galetti, 196, na cidade de Marília/SP.

6 – **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.245.713/0001-79, com endereço sito à Rua Diogo Ribeiro, 126 – Jardim Virginia Bianca – São Paulo/SP, CEP: 02355-120

7 – **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.993.481/0001-37, com endereço sito à Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, 1409- sala B e C – Parque Santa Felícia – São Carlos/SP, CEP: 13.563-330.

Dando continuidade a Comissão de Licitação observou que a empresa **WAGNER BORBOLAN RIBEIRO - ME**, não atendeu aos itens 4.2.5, letras b1; b2; b3 sendo, portanto **INABILITADA** para continuação do certame. Em questão ao apontamento do representante da empresa **VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP,** no qual alegou o não vínculo do engenheiro Renato José Basso, sendo este fato não impeditivo a participação do certame, pois a empresa apresenta profissional habilitado para execução do Projeto. Constatou-se ainda que o apontamento à empresa **RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRÍGOS E SANEAMENTO – LTDA,** não procede. Em seguida a Comissão de Licitação deu como HABILITADAS as seguintes empresas:

1 - **RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRÍGOS E SANEAMENTO – LTDA;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

2 - **F.S PROJETOS AMBIENTAIS – EIRELI EPP;**
3 - **AUTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES;**
4 - **VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP;**
5 - **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA;**
6 - **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP.**

Dando prosseguimento, após a lavratura da presente ata e assinatura da Comissão a mesma será publicada no Diário Oficial do Município, tendo os proponentes dois dias para apresentação de recurso da HABILITAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação deu por encerrada o presente ata.

EMPRESA	SITUAÇÃO
WAGNER BORBOLAN RIBEIRO – ME	INABILITADA
RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRÍGOS E SANEAMENTO - LTDA	HABILITADA
F.S PROJETOS AMBIENTAIS – EIRELI EPP	HABILITADA
AUTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	HABILITADA
VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP	HABILITADA
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	HABILITADA
FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. EPP	HABILITADA

Vicente Rodrigues da Silva
Presidente

Gilmar Alves Arruda
Membro

Dorcelina Oliveira da Silva
Membro

PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às 10h00min, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, no Centro Comunitário "Henrique Botteri", sito à Rua Bernardino Garrossino, nº 485, Centro, em Sessão Solene de instalação da Legislatura de Primeiro (1º) de janeiro de 2021 à trinta e um (31) de dezembro de 2024, com a presença do Senhor Vereador Paulo Henrique Zandoná da Costa, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado dentre os presentes, Juliana de Carvalho Pinto, designada para Secretariar os trabalhos e demais vereadores José Aparecido dos Santos; José Rafael Gomes Monteiro (Rafael Monteiro), Juliana de Carvalho Pinto (Juliana da Saúde), Lourival Gomes da Silva (Loro); Lucas José Souza de Oliveira (Lucas Bodão), Paulo Henrique Zandoná da Costa (Paulinho Enfermeiro), Paulo Vieira do Nascimento (Pacote de Sal) e Vanderlei Natal Lucas (Fiador). Compareceram os Srs. Laudemir Leati e Luís Celso Morro, eleitos respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito deste município de Lutécia, no pleito de 15 de novembro de 2020, os quais convidados pelo Presidente da Mesa Sr. Paulo Henrique Zandoná da Costa, prestaram, na forma da Lei o seguinte juramento: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município. " A seguir, o Prefeito eleito Laudemir Leati e o Vice-Prefeito Luís Celso Morro, declararam encontrarem desincompatibilizados para o exercício dos cargos, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as relações de bens que constitui nesta data todos os seus patrimônios (conforme anexo). Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossados os Srs. Laudemir Leati e Luís Celso Morro, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Lutécia, cargo para o qual foi eleito em 15 de novembro de 2020, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente, pelos empossados e pelos demais vereadores presentes.

Presidente – ***Ver. Paulo Henrique Zandoná da Costa*** .....

Prefeito – ***Laudemir Leati*** .....

Vice-Prefeito – ***Luís Celso Morro*** .....

Demais Vereadores:

José Aparecido dos Santos .....

José Rafael Gomes Monteiro (Rafael Monteiro) .....

Juliana de Carvalho Pinto (Juliana da Saúde) .....

Lourival Gomes da Silva (Loro) .....

Lucas José Souza de Oliveira (Lucas Bodão) .....

Paulo Vieira dos Nascimento (Pacote de Sal) .....

Pércio Roque Romano .....

Vanderlei Natal Lucas (Fiador) .....